

# EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - SECOM

## ESCLARECIMENTOS - PARTE 03

### PERGUNTA 16:

No item 7.19,1 - II - Repertório: Sob a forma de texto que indique o desempenho do proponente na prestação de serviços publicitários a outros clientes (que não os do lote em disputa), tanto do setor público quanto do setor privado, acompanhado de reprodução de peças, em número máximo de 02 (dois) filmes de TV (DVD), 02 (dois)spots de rádio (CD), 02 (dois) anúncios de jornal, **02 (duas) peças de internet** e até 02 (duas) peças de “mídia externa”, com as respectivas fichas técnicas e apresentação sucinta do problema que a peça se propôs a resolver.

Pergunto: é permitido apresentar VTs/vídeos/filmes que foram veiculados no meio internet (em dois veículos diferentes)?

**RESPOSTA: Sim, desde que sejam portais.**

### PERGUNTA 17:

Referente ao edital nº 001/2017 com o objeto de Publicidade, gostaríamos de esclarecimento quanto ao que menciona o item 1 - Objeto.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Concorrência tem por objeto a contratação de **agência(s) de publicidade e propaganda**, empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas.

A contratação seria de apenas uma Agência ou haverá concorrência de uma Agência para cada lote?

**RESPOSTA: No item 7.3 do Edital consta que os envelopes referentes às propostas deverão ser individuais por lote, ou seja, uma para cada lote.**

**O item 9.13 do Edital, por sua vez, estabelece que a CAEL /SECOM procederá a negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada em cada lote.**

**Fica entendido, portanto, que os licitantes poderão apresentar propostas para quantos lotes quiser participar e serão contratadas tantas agências quantas forem as vencedoras dos lotes, nada havendo que impeça uma mesma agência ser contratada para um ou mais lotes.**

**PERGUNTA 18:**

Existe alguma proibição em imprimir as peças da Ideia Criativa (envelope A) em papel fotográfico?

**RESPOSTA:** As peças da “Ideia Criativa”, constantes do envelope A, deverão ser impressas em formato a critério da agência, e obrigatoriamente afixadas sobre pranchas avulsas de papel cartão na cor preta, verso em papel Kraft, entre 200 a 500 gr/m<sup>3</sup>, sem encadernação, sem capa ou película protetora, em tamanho e formato que permitam sua anexação ao envelope sem danificação, rasura ou alteração do mesmo ou das próprias peças.

**PERGUNTA 19:**

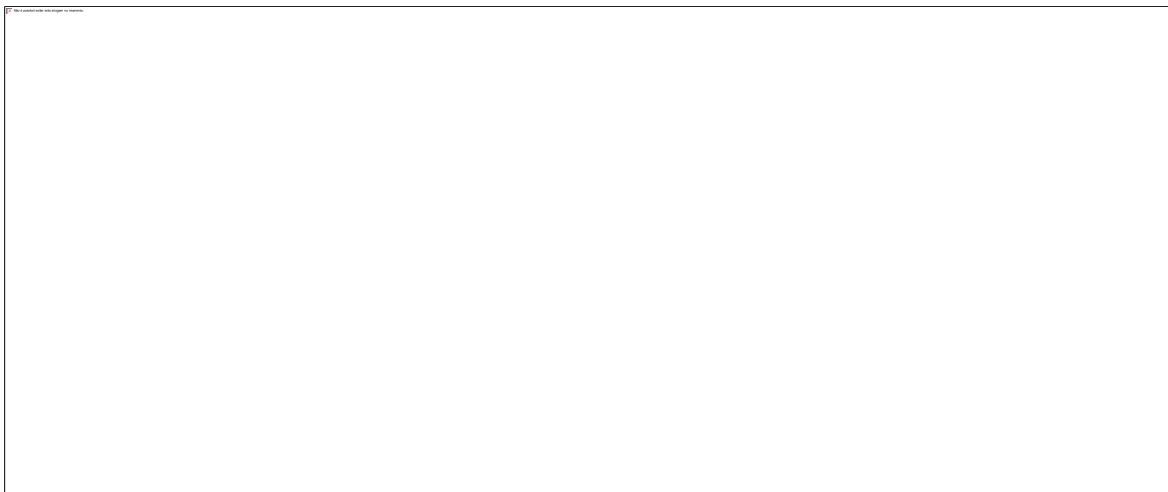
Em relação a apresentação das tabelas de mídia, podemos utilizar as planilhas do sistema Publi em modo de concorrência, no qual não identifica a empresa participante no certame?

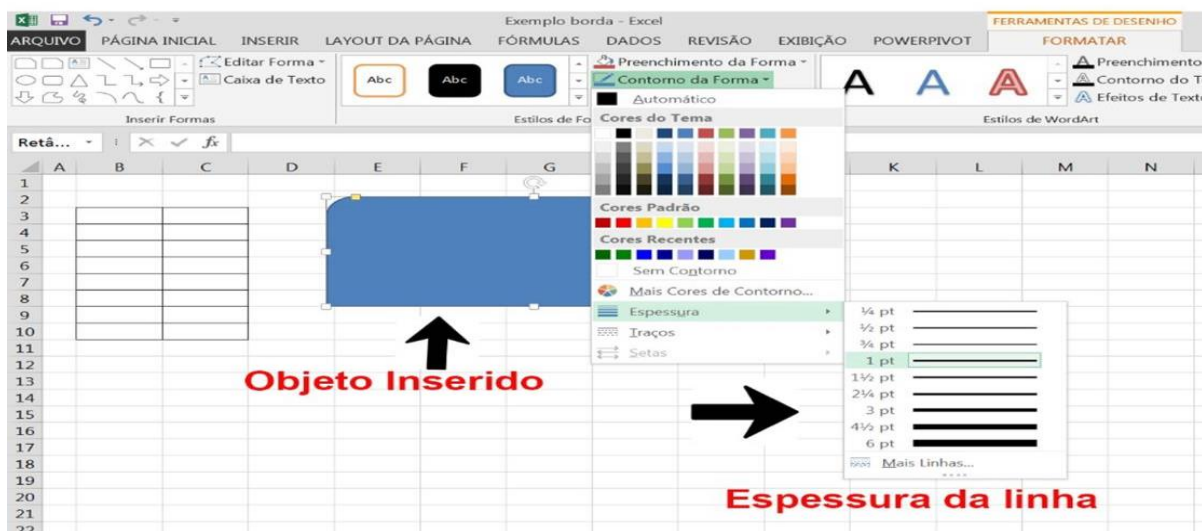
**RESPOSTA:** Tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único, formatados com bordas na cor preta, fio 1pt; fonte arial e suas variações de formatação, corpo 7 a 9, na cor preta; preenchimento de células nas cores branco e/ou graduações de preto e cinza; sem adição de recursos visuais e gráficos de qualquer natureza.

**PERGUNTA 20:**

7. 17.1 - Tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único, formatados com bordas na cor preta, fio 1pt; fonte arial ...

De acordo com o item 7.17.1 as tabelas de mídia deverão ser formatadas com bordas fio 1pt. Como as tabelas apresentam muitos cálculos, precisam ser feitas no Excel, porém o Excel não especifica a espessura da linha das bordas. Ele apenas informa a espessura quando inserimos um objeto, mas dessa forma, não podemos fazer cálculos, etc. Veja abaixo:





**Pergunta:** Podemos utilizar a borda comum do Excel?

**RESPOSTA:** Tabelas de simulação do plano de distribuição das peças serão consideradas como anexo único, formatados com bordas na cor preta, fio 1pt; fonte arial e suas variações de formatação, corpo 7 a 9, na cor preta; preenchimento de células nas cores branco e/ou graduações de preto e cinza; sem adição de recursos visuais e gráficos de qualquer natureza.

De acordo com o questionamento 15: A agência licitante poderá apresentar, em forma de texto, sugestões de mídia e não mídia além das 5 peças corporificadas na Ideia Criativa. Tabelas de simulação do Plano de Distribuição da Peças serão consideradas como anexo único.

**Pergunta:** As outras peças de mídia sugeridas na estratégia de mídia, também deverão fazer parte da simulação de mídia? Ou seja, apresentar todos os custos de veiculação, produção e criação também das peças sugeridas na mídia, além das 5 peças apresentadas na Ideia Criativa? Estamos corretos ?

**RESPOSTA:** Sim. Todos os custos devem ser considerados nas tabelas de simulação e descritos em forma de texto na estratégia de mídia.

### **PERGUNTA 21:**

Ao sugerir algum tipo de ação na proposta técnica - ideia criativa, quais custos deverão ser computados?

- Custos Totais da Ação (criação de peças, contratação de equipe, contratação de empresa promocional, etc)
- Custos de Criação da Ação (custos internos de criação das peças)

**RESPOSTA:** Os custos totais da ação.